



## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 018/2022.010.002-SESAU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA PONTES HOSPITALAR LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Dom Aristides, Marituba/PA, CEP: 67.205-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. **JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.822.597/0001-70, sediada na Tv. De Breves, nº 842 Bairro: Jurunas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66023-150, telefone (91) 3252-1373, E-mail: ponteshospitalar@uol.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1540921 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 491.639.907-25, residente e domiciliado na Travessa Castelo Branco, nº 1116, Aptº 1602, Bairro: São Braz, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 018/2022.010.002-SESAU, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018/2022.010 SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023**

Unidade Orçamentária:	1901 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática:	10.301 0009.2.044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 – Material de consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Fonte de recurso:	15001002- Receita de imposto e Trans. Saúde
Fonte de recurso:	15013110- Emendas Parlamentares Individuais

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 018/2022.010.002-SESAU**, celebrado em 28 de fevereiro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 06 de março de 2023.

---

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB